



DECRETO Nº 017/2019,

Campos Belosde, 14 de fevereiro de 2019.

Averba tempo de contribuição à servidora Maria Salome Damião Jaime e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Maria Salome Damião Jaime**, num total de **335** (trezentos e trinta e cinco) dias, que convertidas resultaram em **11** (onze) meses e **5** (cinco) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal